

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO
PORTARIA Nº 75/SEMDESTUR/2024

Porto Velho/RO, 27 de junho de 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida no art.87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Processo **00600-00030392/2024-49-e**,

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR válida 4 (quatro) diárias e ½ (meia) mais ½ (meia) diária de deslocamento da servidora Maiara Moraes de Castro, por meio de transporte **AÉREO**, com o objetivo da participação no evento ICLEI World Congress em São Paulo/SP, da Assessora Especial de Turismo e Desenvolvimento Socioprodutivo assessorando a Secretária Glayce Anne Barros de Souza Bezerra como representante da Prefeitura de Porto Velho nesta missão. O evento discutiu as melhores práticas de sustentabilidade para instituições governamentais ao redor do mundo, focado no avanço do desenvolvimento urbano sustentável e na adaptação equitativa aos desafios locais e regionais. A missão institucional da Semdestur justifica-se pelos seus campos de atuação estarem diretamente ligados a estas transformações econômicas na região amazônica. O evento aconteceu de 19 a 23 de junho de 2024, em São Paulo/SP.

Nome Do Servidor	Matrícula	Cargo/ Função	Destino	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
MAIARA MORAES DE CASTRO	1006825	Assessora Especial de Turismo e Desenvolvimento Socioprodutivo	SÃO PAULO	4 ½ diárias + ½ diária deslocamento	RS 1.200,00 + RS 600,00 + RS 600,00	RS 6.00,00 (seis mil reais)

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se:

GLAYCE ANNE BARROS DE SOUZA BEZERRA

Secretária Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho –SEMDESTUR

Matrícula: 1000463

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C02E9FB9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 28/06/2024. Edição 3758

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>